

Goiânia, 02 de julho de 2020.

Aparecida de Goiânia cria Fundo para ajudar MPE

A Lei Municipal nº 3.561/2020 institui o Fundo de Crédito Emergencial do Município de Aparecida de Goiânia, criado no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da epidemia do vírus COVID-19.

O objetivo do Fundo é garantir o acesso ao crédito às Microempresas e empresas de pequeno porte, Cooperativas ou associações de produção que congreguem pequenos produtores, profissionais autônomos e liberais.

Destaca-se que o Fundo “restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários”

O Fundo pagará as despesas de juros dos empréstimos concedidos por instituições financeiras aos beneficiários, aqueles que se enguadarem ao objetivo do Fundo e, de acordo com os limites previstos pelo Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Aparecida de Goiânia.

Foi criado como responsável para estabelecer normas e diretrizes do Fundo o Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Aparecida de Goiânia, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa.

Informações: Assessoria Econômica/COTEC (claudiohenrique@sistemafieg.org.br).